

Rebouças quer restrições à ação estatal

Limitar severamente a presença do Governo na captação de recursos no mercado de capitais para financiar seu déficit, de maneira a permitir que a empresa privada nacional possa ter nele uma participação maior, é o que sugere, em síntese, o deputado Osmundo Rebouças, como uma das medidas que devem ser rapidamente implementadas para que o setor possa contribuir efetivamente para a retomada do desenvolvimento nacional.

A opinião de Rebouças, vice-presidente da Comissão de Economia da Câmara, foi dada depois que ele presidiu um dos painéis do seminário sobre sistema financeiro encerrado ontem, no auditório Petrônio Portella. O deputado acha que é uma distorção grave o fato de o mercado girar quase que exclusivamente em torno de papéis do Governo.

Com isso, defende ele, o Estado esmagaria a iniciativa privada, cuja presença no mercado, segundo acredita, representa menos de 10 por cento. "Como captador privilegiado, o Governo resolve seu problema, mas compromete todo um modelo que, em outros países, funciona como importante instrumento de proteção e apoio ao sistema produtivo privado", acrescenta.

Rebouças também defende "a urgente necessidade de se reavaliar e regulamentar o mercado de ações, procurando dar garantias para que os investidores não fiquem sujeitos a manobras especulativas". Acha também que o fortalecimento desse segmento exigirá das empresas que recebem as aplicações a atuarem com a maior transparência possível, "fomentando a participação efetiva dos acionistas nas assembleias e expondo com clareza as estratégias".

O ponto mais importante a ser abordado numa reforma financeira que venha a se promover, entretanto, está na área do mercado de capitais. "O Governo deve resolver o problema do déficit público com medidas austeras, não no mercado, que se sente tolhido com sua gigantesca presença", insiste Rebouças, para quem tal medida teria como consequência a queda nas taxas de juros. "Um Governo improdutivo, que depende do mercado para se financiar", acha ele, "gera um quadro de insegurança, que resulta numa natural elevação da taxa de juros reais, o que por sua vez interessa ao Governo, para que os aplicadores não fujam para outros ativos".

TABELAMENTO

Osmundo Rebouças não é favorável, no entanto, ao tabelamento dos juros previsto no artigo 192 da Constituição, que ele não acredita ser regulamentado ainda nesta legislatura. "Temos mais de 40 leis importantes a serem votadas em menos de 50 dias e todas merecem demorada apreciação", explica ele. O deputado acha que o tabelamento pode reduzir a oferta de capital interno e estimular a evasão para praças internacionais. Além disso, não vê como regulamentar tecnicamente a expressão "juro real" de que trata o artigo que limita a 12 por cento ao ano a taxa a ser cobrada em financiamentos. "Vamos depender de vários e diferentes referenciais para estabelecer o que é juro nominal e juro real já que a flutuação dos preços é medida através de muitos índices, como é o caso do Índice de Preço de Produtos Agrícolas, Índice de Preços ao Consumidor, Índice Geral de Preços" justifica.